DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 755 | Quarta-feira, 06 de setembro de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4960 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Orçamentária Anual n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 23.951,36 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
91	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 6.676,09
105	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.275,27
151	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.000,00
TOTAL:			**R$ 23.951,36**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 23.951,36 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
145	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 23.951,36
TOTAL:			**R$ 23.951,36**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que Faz Amigos"

"P O R T A R I A Nº. 424/2023"

"Dispõe sobre a designação de equipe Técnica Multiprofissional de Vigilância e dá outras providências."

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria CVS 15, de 26 de dezembro de 2002, que define diretrizes, critérios e procedimentos para avaliação físico – funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

Considerando que o anexo I da referida Portaria CVS5, em seus itens 6.1, 6.2 e sub-item 6.1.1, defini normas para constituição de equipe técnica multiprofissional de Vigilância Sanitária para fins de avaliação físico – funcional dos projetos de edificações.

R E S O L V E:

I – Designar a equipe técnica multiprofissional de Vigilância Sanitária, sob a coordenação do órgão de Vigilância Sanitária do município, composta pelos membros abaixo especificados:

Daiane Terzioglo Dognani Simon – Arquiteta e Urbanista CAU A47.379-0;
Walter Menequine Filho – Médico Veterinário - CRMV 3402;
Rodrigo Martins dos Santos – Agente de fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de setembro de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 318/2023 Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 351140901-865-000005-1-5 Data de Validade: 05/09/2024

Razão Social: TERESA CRISTINA VICENTE PIN BASSETTO CNPJ/CPF: 00558475876 Endereço:

Avenida RIO DE JANEIRO, 250 VILA NOVA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18767-000 UF: SP

Resp. LEGAL: TERESA CRISTINA VICENTE PIN BASSETTO CPF: 00558475876 Resp. Técnico: TERESA CRISTINA VICENTE PIN BASSETTO CPF: 00558475876 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:2892-6 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 5 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 316/2023 Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 351140901-863-000104-1-3 Data de Validade: 05/09/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua DAS GUAIVIRAS, 20 RECANTO DOS PÁSSAROS Município: CERQUEIRA

CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836 Resp. Técnico: TAINAAPARECIDA SOARES LEALDINI CPF: 34709257809

CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:293017 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 5 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 317/23 Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 351140901-863-000085-1-6 Data de Validade: 05/09/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua BRAZILINO DE FREITAS NEGRÃO, 09 NOVE DE JULHO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-021 UF: SP

Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836 Resp. Técnico: ANA LAURA FILADELFO COSTA CPF: 46045407806 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:771171 UF:SP

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 5 de Setembro de 2023.

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/